

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211232			
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	158/2021.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMED UASG 927453.		
ORDENADORA DE DESPESAS	Maria José Maia da Silva.		
PREGOEIRA	Mariele Rosa Rodrigues de Sousa.		
OBJETO	Aquisição de GLP (P13, P45 e vasilhames de P13) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e os órgãos a ela vinculados.		
EMPRESA VENCEDORA	Distribuidora de Gás Corrêa EIRELI EPP	Contrato nº 069/2021-SEMED	Valor R\$ 1.153.455,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO	22/07/2021 a 22/07/2022.		
FISCAIS DO CONTRATO	Maria Fabiele S. de Oliveira; Maria das Graças Carlos da Silva	Portaria nº 091/2021-SEMED	

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMED UASG 927453 e do Contrato nº 069/2021-SEMED, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, tendo como objeto a aquisição de GLP (P13, P45 e vasilhames de P13) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e os órgãos a ela vinculados. O procedimento foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal 206/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e após ser baixado em Diligência nº 20211198 no dia 29/07/2021, deu entrada nesta Controladoria Geral no dia 2/8/2021, às 12h30, através do Memorando nº 233/2021-SEMED, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

NA FASE INTERNA:

- Termo de Autuação assinado pela Sra. Maria de Fátima Mendonça de Freitas em 1/6/2021 (fl. 1);
- Memorando nº 048/2021 do Núcleo de Administração e Finanças ao Núcleo de Licitações e Contratos informando o quantitativo de recarga de gás da Escola da Floresta, Núcleo Tecnológico Municipal, Escola do Parque, Escola de Artes, Garagem da SEMED e Casa dos Conselhos, em 27/05/2021 (fl. 2);
- Estimativa de consumo de gás de 34 (trinta e quatro) escolas, assinado pela Chefe do Núcleo de Alimentação Escolar (fl. 3);
- Memorando nº 063/2021 do Núcleo de Administração e Finanças ao Núcleo de Licitações e Contratos informando o quantitativo de vasilhame para recarga de gás P13 para 2 (duas) CEMEIs e 4 (quatro) escolas, em 31/05/2021 (fl. 4);
- Memorando nº 277/2021-Planalto/SEMED da Assessoria de Planalto para o Setor de Compras informando as Escolas polo e anexas para providências de aquisições de gás, em 12/4/2021 (fls. 5/11);
- Memorando nº 251/2021 da Coordenação da Educação Escolar Indígena para o Núcleo de Administração e Finanças informando demanda de gás para deliberação mensal de gás, em 15/4/2021 (fl. 12);
- Memorando nº 109/2021 da Assessoria de Rios para o Núcleo de Administração e Finanças informando a demanda de gás das escolas regulares da Região de Rios para 2021, em 13/4/2021 (fls. 13/16);

- Memorando nº 062/2021 do Núcleo Técnico de Educação Infantil para o Núcleo de Administração e Finanças encaminhando a necessidade de recarga de gás para as Umeis e Cemeis, com base no número de crianças, visto ser servido almoço e janta nas Unidades, em 12/4/2021 (fls. 17/18);
- Memorando nº 063/2021 da Assessoria de Educação Urbana para o Núcleo de Administração e Finanças informando a quantidade necessária de recarga de gás para as escolas de Ensino Fundamental da Zona Urbana em 13/4/2021 (fls. 19/21);
- Levantamento de Recarga de Gás - Anual 2021, incluindo: Secretaria Municipal de Educação e Unidades Educacionais, Rede Estadual de Ensino - Convenio - PEAE, Núcleo Técnico de Educação Infantil, Coordenação da Educação Escolar Indígena (CEEI) - Tapajós, Região de Planalto, Zona Urbana e Região de Rios assinado pela Chefe de Seção de Compras Sra. Maria Fabiele S. de Oliveira (fls. 22/26);
- Cotação de preços realizada via e-mail com a empresa Nortegaz Santarém em 15/4/2021 (fl. 27);
- Nota Técnica/Justificativa nº 004/2021 assinada pela Chefe do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar Sra. Vanderlina Maia Gonçalves em 24/05/2021 (fls. 28/29);
- Relação do quantitativo de alunos: Tapajós - Indígena, Lago Grande, Arapixuna, Curua-Una III, Curua-Una II, Santarém-Cuiabá, Eixo Forte, Curua-Una I, Várzea - Quilombola, Arapiuns (fls. 30/47);
- Pesquisa de Preços de Mercado realizada com as empresas: M J F Matos Comércio - ME, Diego Saraiva e Melo - ME, L. Silva & R. Andrade - ME, Distribuidora de Gás Corrêa Eireli e A L Batista Junior (fls. 48/52);
- Mapa de Estimativa de Preço assinado pelo Chefe de Seção de Cotação Rênice Luis Pantoja Pereira em 22/4/2021 (fl. 53);
- Memorando nº 065/2021-NAF/SEMED do Núcleo de Administração e Finanças para o Núcleo de Licitação e Contratos informando a Dotação Orçamentária para subsidiar o procedimento de aquisição de gás e vasilhames P13 e P45 em 2/6/2021 (fls. 54/55);
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária - de Saldo Orçamentário informando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, assinado pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças Sra. Maria de Fátima Mendonça de Freitas em 18/6/2021 (fl. 56);
- Termo de Reserva Orçamentária assinado pela Chefe do Núcleo de Administração e Finanças Sra. Maria de Fátima Mendonça de Freitas em 18/6/2021 (fl. 57);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária assinado pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas em 24/6/2021, autorizado pela servidora Sra. Ednelza Uchoa respectivamente nos valores descritos baixo (fls. 58/60):

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas	Ficha	Fonte	Valor
12.122.0006.2.060	4.4.90.52.00.00	3389	1001	2.170,00
12.122.0006.2.060	3.3.90.30.00.00	3364	1001	1.020.000,00
12.368.0006.2.134	3.3.90.30.00.00	3486	1001	1.207,00
12.306.0006.2.119	3.3.90.30.00.00	5180	1190	159.000,00
Total				1.182.377,00

- Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS que dispõe sobre nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação (fl. 61);
- Justificativa assinada pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas em 21/6/2021 (fls. 62/66);
- Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 21/6/2021 (fl. 67);

- Termo de Referência assinado pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas em 17/6/2021 (fls. 68/77);
- Portaria nº 091/2021-SEMED de designação Fiscais do contrato, sendo a titular a Sra. Maria Fabiele S. de Oliveira e a substituta a Sra. Maria das Graças Carlos da Silva (fl. 78);
- Publicação da Portaria nº 091/2021-SEMED, esta que dispõe sobre nomeação de fiscais do contrato, no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.606, página 114 de 09/06/2021 (fl. 79);
- Portaria nº 015/2021-SEMED de designação das servidoras Mariele Rosa Rodrigues de Sousa e Laine Conceição Teixeira de Almeida como pregoeiras e designação da equipe de apoio (fl. 80);
- Publicação da Portaria nº 015/2021-SEMED de designação de pregoeiras e equipe de apoio no Diário Oficial do Pará nº 34.470, página 81, em 25/01/2021 (fl. 81);
- Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMED UASG 927453, contendo os seguintes anexos: termo de referência, Minuta do Contrato, modelo de proposta de preços, modelo de declaração de elaboração independente de proposta, carta de apresentação dos documentos de habilitação, modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (fls. 82/121);
- Parecer Jurídico nº 257/2021-SEMED de lavra do Procurador Jurídico Dr. Danilo Machado Aguiar - OAB/PA 12.627, em 23/6/2021, por meio do qual se manifestou: "que foram observados e supridos todos os pontos levantados e analisados [...] manifestando-nos pelo prosseguimento do feito" (fls. 122/125).

NA FASE EXTERNA:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021 - SEMED UASG 927453 e seus anexos, com abertura para o dia 07/07/2021, às 9h (horário de Brasília/DF), tendo os seguintes documentos: Anexo I - Termo de Referência, Anexo II - Minuta do Contrato, Anexo III - Modelo de Propostas de Preços, Anexo IV - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Anexo V - Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (fls. 126/158);
- Demonstrativo de Relação de itens (fl. 159);
- Publicação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMED no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.621, página 106 dia 25/06/2021, no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 118, página 227 do dia 25/06/2021 e em Jornal de grande circulação (fls. 160/162);
- Documentos da empresa VANCIRA MACHADO DE MACEDO:
 - Proposta de preços, Declaração SICAF, Balanço Patrimonial, Certificado de Autorização - Ponto de Revenda de GLP pelo ANP, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município, Declaração de elaboração independente de proposta, Declaração de encaminhamento de documentos, Declaração de empresa de pequeno porte, Licença de Operação nº 2021/0000064 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Atestado de capacidade técnica, Certificado de Licenciamento - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Termo de Abertura - Livro Diário 2020, Balanço Patrimonial - 2020, Demonstração do Resultado do Exercício 2020, Termo de Encerramento - Livro Diário 2020 e Termo de Autenticação - JUCEPA (fls. 163/237);
- Documentos da empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS CORRÊA EIRELI:
 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Proposta de Preço, Declaração SICAF, Carta de Apresentação dos documentos de habilitação, Certificado de Autorização - Ponto de Revenda de GLP, Certificado de

Licenciamento - Auto de Vistoria pelo Corpo de Bombeiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município, Análise de Demonstrações Contábeis - 2020, Atestado de Capacidade Técnica (Cópia do Contrato nº 010/2017-SEMSA e NFs), Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município, Declaração de Enquadramento como Microempresa ou empresa de Pequeno Porte, Proposta Consolidada (fls. 238/267);

- Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMED, aberta as 9h do dia 7/7/2021 encerrando as 12:01h do dia 20/7/2021 (fls. 268/276);
- Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 008/2021 assinado pela pregoeira em 20/7/2021 (fls. 277/278);
- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMED assinado pela Ordenadora de Despesas em 20/07/2021 (fls. 279/280);
- Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMED publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 137, página 225 do dia em 22/06/2021 e no Diário Oficial do Estado nº 34.646, página 121 do dia 22/06/2021 (fls. 281/283);
- Diligência nº 20211198 emitida por este órgão de Controle Interno em 29/07/2021 (fls. 292/303);
- Termo de Reserva Orçamentária (fl. 304);
- Manifestação Diligência CGM (fl. 309);
- Manifestação Diligência nº 20211198 (fls. 306/312).

III - DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta arquivado na pasta o seguinte contrato uma via do:

Contrato nº 069/2021 - SEMED, firmado com a empresa Distribuidora de Gás Corrêa EIRELI - EPP, vencedora dos itens 1, 3 e 3, no valor global de R\$ 1.153.455,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). O prazo de vigência do contrato é de 22/07/2021 a 22/07/2022, devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/1993 (fls. 284/290);

- Publicação do extrato do contrato nº 069/2021 - SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 141, página 228, em 28/07/2021 (fl. 291).

IV - DAS FALHAS ENCONTRADAS

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, descritas abaixo, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência.

- 1) A relação do quantitativo de alunos: Tapajós - Indígena, Lago Grande, Arapixuna, Curua-Una III, Curua-Una II, Santarém-Cuiabá, Eixo Forte, Curua-Una I, Várzea - Quilombola, Arapiuns (fls. 30/47) encontra-se sem assinatura - Não atendido.
- 2) Verificou-se que a somatória dos valores autorizados na Dotação Orçamentária (fls. 58/60) perfaz o valor total de R\$ 1.182,377,00 e não de R\$ 1.181.787,18 conforme Termo de Reserva Orçamentária (fl. 57) - **Atendido**, fl. 304.
- 3) Verificou-se que o preço médio do item 3 no Mapa de Estimativa de Preços (fl. 53) é de R\$ 180,40 e não de R\$ 180,52; logo o valor total do item seria de R\$ 2.164,80 e não de R\$ 2.166,24 - **Atendido**, fl. 309.
- 4) Conforme item anterior (3) o Termo de Referência e Edital estariam com equívocos no preço médio de mercado - **Atendido**, fl. 309.

5) Verificou-se suposta violação ao Princípio da Segregação de Funções visto a nomeação de Maria Fabiele S. de Oliveira como Fiscal Titular do Contrato, visto a mesma exercer o cargo de Chefe Seção De Compras; que seja verificado o Parecer Jurídico nº 116/2021-PGM de lavra do Procurador Jurídico André Dantas Coelho (anexo) - **Atendido**. Juntado aos autos Manifestação assinada pela Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos da SEMED, Sra. Aldoêmia Regis Corrêa (fls. 306/307).

6) Quanto as Pesquisas de Mercado:

7) Conforme jurisprudência pacificada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão 1620/2010-Plenário/TCU) sobre a necessidade de realização de pesquisa de preço da maneira mais ampla possível, de modo a verificar a compatibilidade das propostas com os preços de mercado, esta Controladoria Geral do Município, a fim de afastar suposto indício de superfaturamento, recomenda, que a cotação de preços médio de mercado na finalidade de composição de mapa apurativo não se restrinja a pesquisas realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo-se adotar outras fontes como parâmetro, entre elas: a) contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, b) mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos; c) valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, d) nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, conforme expresse nos Acórdãos 2318/2014-Plenário/TCU e 2816/2014-Plenário/TCU, o que, consequentemente, poderá proporcionar à Administração Pública Municipal o real comportamento de mercado, possibilitando à Unidade Gestora, impedir a formalização de contratos com preços superiores praticados pelo mercado. Frisa-se que a impossibilidade ou não utilização de fontes de pesquisas devem estar consignadas nos autos do processo licitatório, a fim de comprovar que, apesar da Unidade Gestora ter adotado os procedimentos necessários à obtenção de preços por intermédio daquela fonte, não foi possível lograr êxito na solicitação. **Atendido**. Juntado aos autos Manifestação assinada pela Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos da SEMED, Sra. Aldoêmia Regis Corrêa (fls. 306/312).

V - CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2021-SEMED bem como o Contrato nº 069/2021-SEMED, este órgão de Controle Interno verificou o revestimento das formalidades legais do ato conforme dispõe a legislação pátria vigente, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 5 de agosto de 2021.

Rodrigo Pedroso Costa
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 213/2021-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.